



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 987 DE 18 DE *Janho* DE 2004.

EMENTA: “Autoriza a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 98.980,87 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

Sancionado em 18/06/04

EC

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a presente;

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 98.980,87 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento–Programa do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

07. Fundo Municipal de Saúde		
07.01. Fundo Municipal de Saúde		
07.01.10. Saúde		
07.01.10.122. Administração Geral		
07.01.10.122.0028. Ações de Saúde		
07.01.10.122.0028.2.084. Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros..	R\$	7.630,87
Total da Atividade nº 2.084.....	R\$	57.630,87
07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde		
07.01.10.302.0028.2.089 – FAE/SUS – Serviços Ambulatoriais		
3.3.90.39.03.00.0015 - Outros Serv. Terc.-P.Jurídica – Serv.Comum.Geral....	R\$	8.000,00
3.3.90.39.99.00.0015 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros.	R\$	3.000,00
Total da Atividade nº 2.089.....	R\$	11.000,00
07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde		
07.01.10.302.0028.2.090 – FAE/SUS – Saúde Mental		
3.3.90.39.03.00.0016 - Outros Serv. Terc.-P.Jurídica – Serv.Comum.Geral....	R\$	15.000,00
Total da Atividade nº 2.090.....	R\$	15.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde
07.01.10.302.0028.2.091 – PHPN – Programa de Humanização do Pré-Natal
3.3.90.30.99.00.0017 - Material de Consumo – Ourtos..... R\$ 2.500,00
Total da Atividade nº 2.091..... R\$ 2.500,00

07.01.10.305. Vigilância Epidemiológica
07.01.10.305.0028. Ações de Saúde
07.01.10.305.0028.2.095 – PNVECD– Prog.Nac.de Vigilância Epidemiol.e Cont.de Doenças
3.3.90.30.99.00.0020 - Material de Consumo – Outros..... R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99.00.0020 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica – Outros. R\$ 1.500,00
Total da Atividade nº 2.095..... R\$ 7.500,00

07.01.10.305. Vigilância Epidemiológica
07.01.10.305.0028. Ações de Saúde
07.01.10.305.0028.2.096 – Contrapartida PNVECD
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros..... R\$ 5.350,00
Total da Atividade nº 2.096..... R\$ 5.350,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 98.980,87

Artigo 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

07. Fundo Municipal de Saúde
07.01. Fundo Municipal de Saúde
07.01.10. Saúde

07.01.10.122. Administração Geral
07.01.10.122.0028. Ações de Saúde
07.01.10.122.0028.2.084 – Manutenção da Unidade
3.1.90.34.00.00.0000 - Outras Desp.de Pessoal – Contratos de Terceirização. R\$ 1.800,00
3.3.90.92.00.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 17.880,87
Total da Atividade nº 2.084..... R\$ 19.680,87

07.01.10.271. Previdência Básica
07.01.10.271.0005. Contribuição Previdenciária
07.01.10.271.0005.2.085 – Encargos com a Previdência Social
3.1.90.13.00.00.0000 - Obrigações Patronais..... R\$ 37.950,00
Total da Atividade nº 2.085..... R\$ 37.950,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde
07.01.10.302.0028.2.089 FAE/SUS – Serviços Ambulatoriais

3.3.90.30.01.00.0015 - Material de Consumo – Hosp.Odontol.e Laborato.....	R\$	3.000,00
3.3.90.32.99.00.0015 - Material de Distribuição Gratuita - Outros.....	R\$	450,00
3.3.90.36.00.00.0015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	50,00
3.3.90.39.01.00.0015 - Outros Serv.Terc.Pes.Jur.-Manut.Conserv.Máq.Equip	R\$	3.000,00
3.3.90.39.04.00.0015 - Outros Serv.Terc.Pes.Jur-Méd.Hosp.Odont.e Laborat	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.0015 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
Total da Atividade nº 2.089.....	R\$	11.000,00

07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde
07.01.10.302.0028.2.090 FAE/SUS – Saúde Mental

3.3.90.30.99.00.0016 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	15.000,00
Total da Atividade nº 2.090.....	R\$	15.000,00

07.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
07.01.10.302.0028. Ações de Saúde
07.01.10.302.0028.2.091 – PHPN – Programa de Humanização do Pré-Natal

3.3.90.30.01.00.0017 - Material de Consumo – Hosp.Odontol.e Laborat.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.0017 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	750,00
4.4.90.52.00.00.0017 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	750,00
Total da Atividade nº 2.091.....	R\$	2.500,00

07.01.10.305. Vigilância Epidemiológica
07.01.10.305.0028. Ações de Saúde
07.01.10.305.0028.2.095 – PNVECD – Prog.Nac.de Vigilância Epidemiol.e Cont.de Doenças

3.3.90.14.00.00.0020 - Diárias Civil.....	R\$	850,00
3.3.90.32.99.00.0020 - Material de Distribuição Gratuita - Outros.....	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.0020 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	350,00
3.3.90.39.01.00.0020 - Outros Serv.Terc.Pes.Jur.-Manut.Conserv.Máq.Equip	R\$	3.900,00
4.4.90.52.00.00.0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.900,00
Total da Atividade nº 2.095.....	R\$	7.500,00

07.01.10.305. Vigilância Epidemiológica
07.01.10.305.0028. Ações de Saúde
07.01.10.305.0028.2.096 – Contrapartida PNVECD

3.3.90.04.00.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	350,00
3.3.90.14.00.00.0000 - Diárias Civil.....	R\$	700,00
3.3.90.32.99.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita – Outros.....	R\$	700,00
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.750,00
3.3.90.39.01.00.0000 - Outros Serv.Terc.Pes.Jur.-Manut.Conserv.Máq.Equip	R\$	1.850,00
Total da Atividade nº 2.096.....	R\$	5.350,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 98.980,87

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 18 de junho de 2004. (EC)

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal